

Resolução nº 02/2019-CMAS

Dispõe sobre a aprovação de Adesão a formação para as Associações / Entidades do Terceiro Setor.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS no uso de suas atribuições legais, em que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 3.750 de 02 de Janeiro de 1996, alterada pela Lei nº 4.667 de 17 de março de 2008, em sessão ordinária realizada em 14 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º — Por decisão do plenário, aprovou Projeto do Instituto IDEGRA para a realização de uma formação no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para as Associações / Entidades do Terceiro Setor, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Caruaru, 14 de fevereiro de 2019.

Cristiane Lima de Vasconcelos
Presidente do CMAS